## PORTARIA Nº 221, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.004069/2023-89.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Altera a escala de férias do Desembargador VIVALDO PINHEIRO, estabelecidas por meio da Portaria n° 1.739, de 17 de novembro de 2022, fixando os novos períodos, afim de adequar as férias do magistrado aos julgamentos da Terceira Câmara Cível.

- De 24 a 27/02/2023 (exercício 2021) para gozo em 18 a 21.10.2023
- De 12 a 21/06/2023 (exercício 2021) para gozo em 22 a 31.10.2023

Art. 2°.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador GLAUBER RÊGO Presidente em exercício